



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 027/2022

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 18/02/22, Edição nº 2149

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.351,55 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavo), autorizado pela Lei Municipal nº 1782/2021, de 17 de dezembro de 2021.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Decreta:

Artigo 1º. – Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 25.351,55 (Vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavo), no orçamento vigente, distribuído com a seguinte classificação:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.1270 – Equipamentação das Escolas Rede Pública Municipal

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 25.200,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 151,55

Fonte de Recursos: 0.105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação

Artigo 2º. – Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos resultantes de anulações parciais de dotação orçamentária, conforme a seguir:

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.365.0014.2337 – Manutenção dos Centros de Ed. Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 25.200,00

Fonte de Recursos: 0.104 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica

05.006.12.365.0014.1355 – Aquisição e Desapropriação de Imóveis

4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis R\$ 151,55

Fonte de Recursos: 0.105 – Alienação de Ativos/Indenização de Sinistros – Educação

Artigo 3º. – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 18 de fevereiro de 2022.

Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal

Gizeli Gomes de Souza
Diretora do Dep. Planejamento e Gestão

Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Josiane Aparecida Santana Cheffer
Secretária Municipal de Educação